



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO OCORRIDA NO DIA **DEZ DE MARÇO** DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”**, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ANTÔNIO CARLOS MORAES, DONATO OLIVEIRA, EDSON DE PAULA FERREIRA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, ERNESTO FREDERICO HARTMANN SOBRINHO, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HELDER MAUAD, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DO AMARAL, JOSÉ EDGAR REBOUÇAS, JOSÉ LUÍS PASSAMAI JUNIOR, JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, JAQUELINE CAROLINO, DENIZAR LEAL, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, NEYVAL COSTA REIS JUNIOR, ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA, ILANE COUTINHO DUARTE LIMA, JAIR MIRANDA DE PAIVA E SAULO FELÍCIO SALES. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, A SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E OS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉ SOARES LEOPOLDO, KEILA CARDOSO TEIXEIRA, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES E TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: GABRIELA OLIVEIRA GAMA, VALTEIR ANTONIO PIMENTEL, GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI, MARCELO DE ALMEIDA SILVA E HUGO REZENDE TAVARES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as Atas das Sessões Ordinárias ocorridas nos dias 5 de novembro de 2014 e 2 de dezembro de 2014. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, leu o memorando do Professor José Geraldo Mill, Diretor do Departamento de Pós-Graduação e Capacitação de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, referente à contratação de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

professores visitantes em 2015, *in verbis*: “De acordo com o art. 4º da Resolução 38/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, vimos comunicar a este Conselho a deliberação da Câmara de Pós-Graduação em relação à contratação de professores visitantes no exercício de 2015, conforme Extrato de Ata em anexo. Assim, se houver novas vagas em 2015, a ordem de contratação, concluídas as contratações das vagas remanescentes de 2014, ficou assim estabelecida: 1.º) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal; 2.º) Programa de Pós-Graduação em Oceanografia e Ecologia; 3.º) Programa de Pós-Graduação em Educação; 4.º) Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical; 5.º) Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos; e 6.º) Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais”. Sendo necessária a homologação por este Conselho, o Senhor Presidente solicitou a inclusão na pauta, esclarecendo que a Pró-Reitoria estabelece os critérios de indicação da ordem dos professores visitantes, já havendo um conjunto de professores contratados, para as vagas existentes, tendo sido lida a ordem dos Programas para as vagas que surgirem. O Conselheiro Neyval Costa Reis Junior lembra que a Resolução estabelece que a Câmara de Pós-Graduação decide a locação, mas é preciso que o processo venha a este Conselho para homologação. Este ano está vindo um pouco mais tarde, dados os problemas ocorridos com as contratações do ano passado, quando, apesar da autorização deste Conselho, não houve como fazer o Processo Seletivo, apesar de o trâmite ter sido o mesmo. Em suma, é necessário, antes dos concursos, que o processo seja homologado nesta Casa. O Conselheiro esclarece, no entanto, que não há urgência, e que talvez haja necessidade de o processo passar por uma Comissão para emissão de Parecer. O Senhor Presidente, com a palavra, expressou votos de boas-vindas ao Professor José Luís Passamai Junior, representante do Centro de Ciências Agrárias. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira manifesta preocupação com a redução da Comissão de Política Docente, que conta com apenas quatro membros. O mandato do Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira termina em março, e haverá muito trabalho para essa Comissão ao longo deste ano. O Senhor Presidente, com a palavra, declarou que, entre os novos ingressantes, será feita a nova alocação de integrantes para a referida Comissão ou o remanejamento de integrantes de outras comissões, propondo que esse trabalho seja feito já na próxima reunião do CEPE. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, convida todos os membros deste Conselho e da Universidade para participarem do VIII Encontro Estadual de Política e Administração da Educação, que ocorrerá nos dias 12 e 13 deste mês no Auditório do CCE. Trata-se de uma iniciativa da Associação Nacional de Política e Administração da Educação e da Direção Estadual dessa Associação, a cargo do próprio Conselheiro, e que conta com três conselheiros no Conselho Nacional da Educação, sendo essa associação bem ativa no direito à educação no Brasil. Haverá uma mesa no evento referente à discussão do ensino superior no Brasil e no Espírito Santo, com a presença do Professor João Ferreira, da Universidade Federal de Goiás, que trata do assunto, e haverá também uma mesa sobre a questão estadual, com o Professor Itamar, que trabalha nesta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Universidade, com uma pesquisa sobre ensino superior, e também uma discussão sobre ensino médio, educação técnica e ensino superior. Essa mesa ocorrerá na sexta-feira pela manhã, estando todos os presentes convidados a participar e a divulgar a iniciativa. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, relembra que este Conselho julgou um processo do discente Manoelito Ferreira Silva Junior, do Departamento de Patologia. Segundo o Conselheiro, esse Departamento não respeitou, inicialmente, a decisão por maioria deste Conselho, não oferecendo a disciplina ao discente, conforme este Conselho havia determinado. A Chefe do Departamento, Professora Ana Paula Ferreira Nunes, ainda abriu inquérito administrativo contra o discente, segundo ela, pelo fato de o discente ter recorrido a este Conselho, expondo todos os *e-mails* trocados com essa docente. Essa sindicância foi assinada pela Diretora do Centro, e o aluno foi avisado apenas um dia antes de que deveria depor. Portanto, há vários erros no processo, não tendo sido obedecida nenhuma regra das sindicâncias de discentes. O aluno não teve acesso ao processo, a fim de tomar conhecimento daquilo de que era acusado. Os professores foram coniventes, ao enviarem a este Conselho declaração de que estavam maximizados, informação inverídica, dado que havia professores em número suficiente para ministrar a disciplina ao discente, conforme a determinação desta Casa. Portanto, se os professores foram coniventes com a referida Chefe de Departamento, o Conselheiro entende que todo o Departamento está errado. Portanto, o Diretório Central dos Estudantes solicita uma investigação a respeito, não admitindo que nenhum aluno seja acusado injustamente por nenhum Departamento, e o Conselheiro se manifesta em nome de todos os representantes discentes deste Conselho. O Conselheiro solicita que o assunto seja investigado e que a sindicância contra o aluno seja arquivada, já que a decisão deste Conselho o favoreceu. O discente, que passou a ser perseguido pelo Departamento, teve de fazer prova todos os dias, tendo estudado um mês inteiro seguidamente, sendo que este Conselho havia declarado excepcional essa disciplina, mas que esta não poderia ser prejudicial ao aluno. O Diretório Central dos Estudantes, portanto, requer uma resposta a respeito dessa situação, e principalmente uma resposta da Diretora do Centro de Saúde, que assinou essa sindicância com todas essas irregularidades. O Conselheiro Helder Mauad, com a palavra, comenta que esse processo foi apreciado neste Conselho pelo Conselheiro Lucas Guimarães Ferreira, suplente do Conselheiro André Soares Leopoldo, e a Professora do Departamento de Patologia foi por diversas vezes citada e mesmo acusada pelo aluno, mas não teve chance de defesa. Portanto, a sindicância solicitada pela docente objetivou a apuração dos fatos. Segundo ciência do Conselheiro, o aluno já cursou a disciplina, foi aprovado, colocou grau, mas realmente ficaram algumas perguntas sem resposta. Portanto, o Conselheiro pondera que se trata de uma situação que requer muitas respostas para tantas acusações, e que esse processo ainda pode, desde que haja tempo, trazer essas respostas à luz, e mesmo tendo já o discente colado grau, é uma chance de defesa da professora, que também merece ser ouvida. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, lembra que a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão enviou um ofício à Professora solicitando



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

que apresentasse defesa, e em nenhum momento a referida docente fez isso. Pelo contrário, quando questionada pelo Conselheiro Lucas Guimarães Ferreira, a docente deu respostas que nada tinham a ver com o caso. A situação se configura, segundo o Conselheiro, como se o aluno devesse temer sindicâncias ao abrir um processo neste Conselho, que ele nem mesmo sabia bem o que é, e agora, que este Conselho vem dando publicidade às ações aqui praticadas, ele sofre sindicâncias. O Senhor Presidente, com a palavra, disse que se trata de uma questão administrativa, e como tal, o pleito deve ser feito, como já situado pelo Conselheiro Saulo Felício Sales, que as providências serão tomadas. Se houver necessidade de formação de outra Comissão a fim de apurar se o processo seguiu as normas, assim deverá ser feito, e depois, se for o caso, o processo será enviado à Procuradoria para parecer e encaminhamentos. É preciso protocolar um recurso. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, esclarece que a questão não é o resultado da sindicância, mas o fato de esta não ter seguido os trâmites normais, não respeitando o prazo legal a que o estudante tem direito. O Senhor Presidente, com a palavra, reitera que o recurso seja encaminhado ao Gabinete para que sejam tomadas as providências cabíveis. 03. EXPEDIENTE: O Sr. Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos, sendo o primeiro para votação em regime de urgência: PROCESSO Nº 11.176/2012-50 – DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA (CCE) – Vagas alocadas no CEUNES Relator: Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira. Nº 3.849/2014-60 – GABRIEL WESLEY MOURA SACRAMENTO – Recurso/desligamento. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Saulo Felício Sales; PROCESSO Nº 10.227/2014-98 – JEAN FRANCESCO VENTURIN DESTEFANI – Recurso administrativo. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Saulo Felício Sales. PROCESSO Nº. 657/2015-82 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE (CCS) – Homologação do *ad referendum* do Magnífico Reitor, que aprovou o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde e do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Nutrição e Saúde, que será vinculado ao mencionado Programa. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. Relator: Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas. PROCESSO Nº 16.438/2014-34 – PAULO CASTELAR PERIM – Reconhecimento do título de Doutor. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. Relator: Conselheiro Donato Oliveira. PROCESSO Nº 12.674/2014-81 – REGIANE SILVA RODRIGUES – Reconhecimento do título de Mestre. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. Relator: Conselheira Ilane Coutinho Duarte Lima. PROCESSO Nº 23.818/2010-00 – PATRÍCIA DUARTE DEPS – Alteração de regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva. Parecer da Comissão de Política Docente. Relator: Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira. PROCESSO Nº 9.587/2014-47 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SRI) – Inclusão de cargos na Resolução nº 60/1992 do CEPE. Parecer da Comissão de Política Docente. Relator: Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira. PROCESSO Nº



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

841/2015-22 – REITORIA – Proposta de alteração do Anexo II da Resolução nº 60/1992 do CEPE. Parecer da Comissão de Política Docente. Relator: Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior. Em votação, todas as inclusões, urgências e inversões de pauta foram aprovadas por unanimidade. **04.01. PROTOCOLADO Nº 783.252/2014-94 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)** – Homologação da indicação dos nomes dos novos Conselheiros do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas neste Conselho, Jaqueline Carolino e Denizar Leal, titulares, e seus respectivos suplentes Neide César Vargas e Luiz Antônio Saade. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.02. PROTOCOLADO Nº 712.278/2015-39 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)** – Homologação da indicação dos nomes dos novos Conselheiros Jessica Cristina Silva Delcarro, titular, e Rayara Brambila Costa, suplente. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.03. PROCESSO Nº 11.176/2012-50 – DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA (CCE)** – Vagas alocadas no CEUNES. O Relator, Conselheiro **Eduardo Augusto Moscon Oliveira**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à alocação das referidas vagas. Em votação, aprovado por maioria. Aprovada a **DECISÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.04. PROCESSO Nº 657/2015-82 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE (CCS)** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que aprovou o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde e do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Nutrição e Saúde, que será vinculado ao mencionado Programa. O Relator, Conselheiro **Jair Carlos Checon de Freitas**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à homologação. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E QUINZE. INVERSÃO DE PAUTA: 04.05 PROCESSO Nº 12.686/2014-14 – DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA (CEFD)** – Projeto de Criação do Curso de Especialização em Educação para Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão. O Relator, Conselheiro **Jair Carlos Checon de Freitas**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à criação do referido curso. O processo deverá ser encaminhado ao Conselho Universitário com urgência. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.06. PROCESSO Nº 22.205/2014-71 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES** – Homologação do *ad referendum* da Vice-Reitora no exercício da Presidência, que indicou, em caráter de excepcionalidade, o nome da Conselheira Ilane Coutinho Duarte Lima para integrar a Comissão Eleitoral coordenadora do processo de escolha de representantes do corpo Técnico-Administrativo em Educação (TAE) desta Universidade para os Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

MIL E QUINZE. 04.07. PROTOCOLADO Nº 780.566/2014-35 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS) – Homologação do *ad referendum* do Magnífico Reitor, que aprovou a proposta de calendário do CEPE para as Sessões Ordinárias do ano de 2015. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.08. PROCESSO Nº 1.215/2015-53 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) – Homologação do *ad referendum* do Magnífico Reitor, que aprovou o Projeto de Resolução que visa a estabelecer o quantitativo de vagas para o Processo Seletivo Simplificado da UFES para ingresso no semestre letivo de 2015/1 nos cursos de Graduação do CCA e CEUNES. O Relator, Conselheiro **Josemar Machado de Oliveira, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à homologação. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.09. PROCESSO Nº 19.065/2014-53 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA (CCS) – Homologação do *ad referendum* do Magnífico Reitor, que autorizou a abertura do concurso público para contratação de professor adjunto na área/subárea Medicina/Gastroenterologia, para que, após encerrado o prazo de inscrição, tendo como requisito o título de **doutor** na área de Ciências da Saúde, caso não haja candidatos inscritos com essa titulação, que as inscrições possam ser reabertas, por igual período, tendo como requisito a seguinte titulação: graduação em Medicina, residência médica em Gastroenterologia e **mestrado** em Ciências da Saúde, sendo todos os três títulos reconhecidos pelo MEC. O Relator, Conselheiro **Eduardo Augusto Moscon Oliveira**, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à homologação. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.10. PROCESSO Nº 19.070/2014-66 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA (CCS) – Homologação do *ad referendum* do Magnífico Reitor, que autorizou a abertura do concurso público para contratação de professor adjunto na área/subárea Medicina/Pneumologia, para que, após encerrado o prazo de inscrição, tendo como requisito o título de **doutor** na área de Ciências da Saúde, caso não haja candidatos inscritos com essa titulação, que as inscrições possam ser reabertas, por igual período, tendo como requisito a seguinte titulação: graduação em Medicina, residência médica em Pneumologia e **mestrado** em Ciências da Saúde, sendo todos os três títulos reconhecidos pelo MEC. O Relator, Conselheiro **Eduardo Augusto Moscon Oliveira**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à homologação. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.11. PROTOCOLADO Nº 703.075/2015-51 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LETRAS NEOLATINAS (CCHN) – Homologação do *ad referendum* do Magnífico Reitor, que autorizou a redução do percentual de acertos da prova específica de Libras para 30% (trinta por cento) do valor total da prova. O Relator, Conselheiro **Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e**********



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à redução do percentual. Em votação, aprovado por unanimidade. **BAIXADA A RESOLUÇÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.12 PROTOCOLADO Nº 707.729/2015-16 – COLEGIADO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA (CCJE)** – Solicitação de autorização para inserção das atividades complementares no currículo do Curso de Biblioteconomia da UFES. O Relator, Conselheiro **Josemar Machado de Oliveira**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à inserção. O Projeto Pedagógico do Curso deverá sofrer alteração. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.13. PROCESSO Nº 412/2012-11 – ANDRÉ RICARDO NOGUEIRA** – Recurso Administrativo. O Relator, Conselheiro **Antonio Carlos Moraes**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Política Docente, contrários ao referido recurso. Em votação, aprovado por maioria, com dois votos contrários. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.14. PROCESSO Nº 10.818/2013-84 – COLEGIADO DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL (CCS)** – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional do CCS. O Relator, Conselheiro **Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido projeto. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.15. PROCESSO Nº 4.439/2012-74 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS (CAr)** – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais (Licenciatura), noturno, do CAr. O Relator, Conselheiro **Josemar Machado de Oliveira**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido projeto. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.16. PROCESSO Nº 23.818/2010-00 – PATRÍCIA DUARTE DEPS** – Alteração de regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva. O Relator, Conselheiro **Eduardo Augusto Moscon Oliveira**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à referida alteração. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.17. PROCESSO Nº 9.587/2014-47 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SRI)** – Inclusão de cargos na Resolução nº 60/1992 do CEPE. O Relator, Conselheiro **Eduardo Augusto Moscon Oliveira**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à inclusão dos referidos cargos. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.18. PROCESSO Nº 841/2015-22 – REITORIA** – Proposta de alteração do Anexo II da Resolução nº 60/1992 do CEPE. O Relator, Conselheiro **Etereldes Gonçalves Junior**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

alteração do referido anexo. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.19. PROTOCOLADO Nº 782.899/2014-07.** Contratação de professores visitantes. O Relator, Conselheiro **Eduardo Augusto Moscon Oliveira**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à referida contratação. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.20. PROCESSO Nº 11.091/2014-33 – RENZO CALDELLAS PEREIRA –** Recurso administrativo. O Conselheiro Jair Miranda de Paiva, com a palavra, fez a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro **Marcos Cunha Teixeira**, e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.21. PROCESSO Nº 9.178/2014-41 – VITOR HUGO BRITO FERNANDES –** Recurso administrativo. O Conselheiro Jair Miranda de Paiva, com a palavra, fez a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro **Marcos Cunha Teixeira**, e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.22. PROCESSO Nº 9.183/2014-53 – FELIPE VIANNA RIGUETE –** Recurso Administrativo. Relator. O Conselheiro Jair Miranda de Paiva, com a palavra, fez a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro **Marcos Cunha Teixeira**, e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em discussão, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.23. PROCESSO Nº 10.360/2014-44 – SILVANA NUNES BARCELLOS –** Solicitação de quebra de pré-requisito. O Relator, Conselheiro **Josemar Machado de Oliveira**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.24. PROCESSO Nº 11.087/2014-75 – BRUNO FILIPE DA PENHA SPERANDIO –** Solicitação de quebra de pré-requisito. O Relator, Conselheiro **Josemar Machado de Oliveira**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.25. PROCESSO Nº 9.739/2014-10 – THIAGO MERIGHETTI DE OLIVEIRA –** Solicitação de quebra de pré-requisito. O Relator, Conselheiro **Josemar Machado de Oliveira**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.26. PROCESSO Nº 9.724/2014-43 – ANDRÉ IURI NAPOLI VALENÇA –** Solicitação de quebra de pré-requisito. O Relator, Conselheiro **Josemar Machado de Oliveira**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.27. PROCESSO Nº 20.631/2010-46 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP) – Proposta de alteração da Resolução nº 41/2011 do CEPE, que dispõe sobre a contratação de professor substituto. O Relator, Conselheiro **Edson de Paula Ferreira**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à referida alteração. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.28. PROCESSO Nº 11.618/2014-20 – DEPARTAMENTO DE DIREITO (CCJE) –** Solicitação de reconsideração da Decisão nº 58/2014 do CEPE. O Relator, Conselheiro **Edson de Paula Ferreira**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à referida solicitação. Em votação, aprovado por unanimidade, a partir da aposentadoria do Professor Marcellus Polastri Lima. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.29. PROCESSO Nº 10.342/2014-62 – GUSTAVO ESCOPELLI MOULIM DA SILVA –** Recurso/desligamento. O Relator, Conselheiro **Jair Carlos Checon de Freitas**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, contrários ao referido recurso. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.30. PROCESSO Nº 18.445/2014-71 – ALLAN LUCCAS MIRANDA DOS SANTOS –** Solicitação de matrícula nas disciplinas “Introdução à Linguística” e “Estudos Literários I”. O Relator, Conselheiro **Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.31. PROCESSO Nº 738.118/2014-39 – FELIPE FALCÃO DOS SANTOS –** Solicitação de mudança de turno do Curso de Ciências Contábeis vespertino para o noturno. O Relator, Conselheiro **Josemar Machado de Oliveira**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.32. PROCESSO Nº 13.522/2013-15 – FINAC – FACULDADE NACIONAL –** Solicitação de revisão de decisão emitida pela UFES sobre não registro de diplomas. O Relator, Conselheiro **Josemar Machado de Oliveira**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.33. PROCESSO Nº 11.883/2014-16 – JUAREZ TADEU FILIPPE VAGO –** Reconhecimento do Título de Mestre. O Conselheiro **Jair Carlos Checon de Freitas**, com a palavra, fez a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro **José André Lourenço**, e do Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao reconhecimento do referido título. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.34. PROCESSO Nº 13.981/2014-80 – HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI –** Reconhecimento de Título. O



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, fez a leitura do Parecer do Relator, Conselheiro **Rodrigo Ribeiro Rodrigues**, e do Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao reconhecimento do referido título. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.35. PROCESSO Nº 5.368/2012-27 – HENRIQUE LUIS RIBEIRO PEREIRA – Recurso/desligamento.** O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, fez a leitura do Parecer da Relatora, Conselheira **Keila Cardoso Teixeira**, e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.36. PROCESSO Nº 4.230/2014-72 – LUCAS BORSSODI SERAFIM – Recurso/desligamento.** O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, fez a leitura do Parecer da Relatora, Conselheira **Keila Cardoso Teixeira**, e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.37. PROCESSO Nº 9.904/1999-52 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG) – Proposta de alteração da Resolução nº 31/2012 do CEPE, que fixa normas e condições de afastamento de docentes da UFES para aperfeiçoamento em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação de natureza presencial.** O Relator, Conselheiro **Jair Carlos Checon de Freitas**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à referida alteração. Em votação, aprovado por unanimidade. Será feito ofício junto ao DGP solicitando a lista de todos os docentes na mesma situação e estes serão comunicados da alteração. **BAIXADA A RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04. 38. PROCESSO Nº 3.849/2014-60 – GABRIEL WESLEY MOURA SACRAMENTO – Recurso/desligamento.** O Relator, Conselheiro **Saulo Felício Sales**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.39. PROCESSO Nº 10.227/2014-98 – JEAN FRANCESCO VENTURIN DESTEFANI – Recurso administrativo.** O Relator, Conselheiro **Saulo Felício Sales**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.40. PROCESSO Nº 16.438/2014-34 – PAULO CASTELAR PERIM – Reconhecimento do título de Doutor.** O Relator, Conselheiro **Donato Oliveira**, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao reconhecimento do referido título. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.41. PROCESSO Nº 12.674/2014-81 – REGIANE SILVA RODRIGUES – Reconhecimento do título de Mestre.** O Conselheiro Jair



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Carlos Checon de Freitas, com a palavra, fez a leitura do Parecer da Relatora, Conselheira **Ilane Coutinho Duarte Lima**, e do Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao reconhecimento do referido título. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão às 13 horas. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.